



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º
2234-9



GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 10.285.590/0001-08
NIRE 33.300.315.38-1 | Código CVM n.º
2501-1

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Arezzo&Co”) e **GRUPO DE MODA SOMA S.A.** (“**Grupo SOMA**” e, em conjunto com Arezzo&Co, “**Companhias**”), em observância ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, e à Resolução CVM nº 44, de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes de 31 de janeiro, 5 de fevereiro, 18 de maio de 2024, 18 de junho de 2024 e 5 de julho de 2024, e ao Comunicado ao Mercado de 27 de março de 2024, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Data de Consumação da Incorporação

Nesta data, os Conselhos de Administração das Companhias confirmaram, dentre outras deliberações, o implemento das condições suspensivas (“**Condições Suspensivas**”) a que estava sujeita a incorporação do Grupo Soma pela Arezzo&Co (“**Incorporação**”), conforme termos e condições do “*Acordo de Associação e Outras Avenças*” (“**Acordo de Associação**”) celebrado em 4 de fevereiro de 2024 e do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Grupo de Moda Soma S.A. pela Arezzo Indústria e Comércio S.A.*” celebrado entre as administrações das Companhias em 18 de maio de 2024 (“**Protocolo e Justificação**”).

Com o implemento das Condições Suspensivas, foi consumada, nesta data, a Incorporação, tornando-se eficazes as deliberações relativas ou decorrentes da Incorporação tomadas sob Condições Suspensivas nas assembleias gerais das Companhias realizadas em 18 de junho de 2024 e na assembleia geral da Arezzo&Co realizada em 31 de julho de 2024, a saber: **(a)** o aumento de capital social da Arezzo&Co subscrito pelos administradores do Grupo Soma por conta e ordem de seus acionistas (“**Aumento de Capital**”); **(b)** a alteração da denominação social da Arezzo&Co para “Azzas 2154 S.A.” (“**Alteração da Denominação Social**”); **(c)** a reforma do estatuto social da Arezzo&Co; **(d)** a consolidação do estatuto social da Arezzo&Co; **(e)** a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Arezzo&Co; **(f)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Arezzo&Co; e **(g)** a

caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração, tudo nos termos do Acordo de Associação e do Protocolo e Justificação.

2. Incorporação

Com a consumação da Incorporação, a Arezzo&Co passa a ser denominada Azzas 2154 e seu capital social é aumentado em R\$ 578.953.615,18 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 95.500.607 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentas e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas pelos administradores Grupo SOMA por conta e ordem de seus acionistas, na proporção de suas respectivas participações. O saldo remanescente do acervo líquido do Grupo SOMA, no valor de R\$ 5.210.582.536,62 (cinco bilhões, duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), foi destinado à conta de reserva de capital da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co).

Conforme divulgado no Fato Relevante das Companhias em 5 de julho de 2024, foi aprovado ajuste da relação de substituição originalmente negociada, nos termos da Cláusula 5.4 do Protocolo e Justificação, que passou a ser de 0,121695988348 novas ações de emissão da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) para cada uma ação de emissão do Grupo SOMA.

Com a efetivação da Incorporação, o capital social da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) passou a ser de R\$ 2.317.182.381,79, (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) dividido em 206.489.813 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nova mil, oitocentos e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em virtude da Incorporação, o Grupo SOMA foi extinto e sucedido, sem solução de continuidade, pela Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co), a título universal, em todos os direitos e obrigações, e os acionistas titulares de ações do Grupo SOMA no encerramento do pregão ocorrido nesta data, tornaram-se acionistas da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co).

3. Início de negociação da Azza3

A partir de 1º de agosto de 2024, as ações ordinárias de emissão da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) serão negociadas no Novo Mercado da B3 sob o ticker “**AZZA3**” e sob nome de pregão “**AZZAS 2154**”.

Os documentos pertinentes relativos à Incorporação e atos aqui indicados estão disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) (<https://ri.arezozoco.com.br/>) e do Grupo SOMA (<https://www.somagrupocom.br/investidores/>).

4. Cronograma

Abaixo é apresentado cronograma dos principais próximos eventos relacionados à Incorporação:

Data	Evento
31/07/2024	Data do Fechamento
31/07/2024	Último dia de negociação das ações Grupo SOMA
01/08/2024	Início da negociação das ações da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) sob ticker AZZA3 e sob nome de pregão "AZZAS 2154"
05/08/2024	Crédito das ações AZZA3 aos acionistas Grupo SOMA em decorrência da Incorporação

5. Acordos de Acionistas

No contexto da operação, foi celebrado nesta data o "Acordo de Acionistas da Azzas 2154 S.A." ("Acordo de Acionistas Referência") entre Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos, Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman e Augusto de Lima Birman. O Acordo de Acionistas Referência regula, dentre outras matérias, os direitos de votos das partes, regras relativas à transferência de ações e regras relativas à governança e à administração da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co).

Também nesta data, com o implemento da Incorporação e celebração do Acordo de Acionistas Referência, passaram a vigorar: **(i)** o "1º Aditamento ao Acordo de Acionistas da Arezzo Indústria e Comércio S.A.", celebrado entre Alexandre Café Birman, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman e Augusto de Lima Birman, por meio do qual foi aditado o "Acordo de Acionistas da Arezzo Indústria e Comércio

S.A.” celebrado em 5 de maio de 2023, e que regula, dentre outras matérias, o exercício do direito de voto e regras de transferência das ações das partes (“Acordo de Acionistas Bloco Birman”); **(ii)** o “Acordo de Acionistas da Azzas 2154 S.A. (Nova Denominação de Arezzo Indústria e Comércio S.A. e Sucessora por Incorporação do Grupo de Moda Soma S.A.), Celebrado sob Condição Suspensiva”, celebrado entre Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos e os demais signatários do Acordo de Acionistas do Grupo Soma, celebrado em 07 de julho de 2020, conforme aditado, regulando, dentre outras matérias, o exercício do direito de voto e regras de transferência das ações das partes (“Acordo de Acionistas Bloco SOMA”); e **(iii)** o “Acordo de Voto sob Condição Suspensiva da Arezzo Indústria e Comércio S.A.”, celebrado entre Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros e Marcello Ribeiro Bastos, regulando o exercício do direito de voto das partes (“Acordo de Acionistas de Referência Grupo Soma”).

O Acordo de Acionistas Referência, o Acordo de Acionistas Bloco Birman, o Acordo de Acionistas Bloco SOMA e o Acordo de Acionistas de Referência Grupo Soma foram celebrados e arquivados na sede da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) na forma do artigo 118 da Lei das S.A., e suas cópias podem ser consultada nas páginas eletrônicas da Azzas 2154 (nova denominação da Arezzo&Co) (<https://ri.arezzoco.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Vice-Presidente Corporativo,
Financeiro e de Relações com
Investidores

GABRIEL SILVA LOBO LEITE

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores



Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ)
No. 16.590.234/0001-76

Commercial Registry Number (NIRE)
31.300.025.91-8 | CVM Code No. 2234-9

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ)
No. 10.285.590/0001-08

Commercial Registry Number (NIRE)
33.300.315.38-1 | CVM Code No. 2501-1

MATERIAL FACT

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Arezzo&Co") and GRUPO DE MODA SOMA S.A. ("Grupo SOMA" and, together with Arezzo&Co, the "**Companies**"), in compliance with the terms of Article 157, §4 of Law No. 6.404 of 1976 ("**Brazilian Corporate Law**"), and CVM Resolution No. 44 of 2021, in continuity to the Material Facts disclosed on January 31st, February 5th, May 18th, 2024, June 18th, 2024, and July 5th, 2024, and the Notice to the Market disclosed on March 27th, 2024, hereby inform their shareholders and the market in general as follows:

1. Completion Date of the Merger

On this date, the Boards of Directors of the Companies, among other resolutions, confirmed the fulfillment of the suspensive conditions ("**Suspensive Conditions**") to which the merger of Grupo Soma by Arezzo&Co ("**Merger**") was subject, as the "Association Agreement and Other Covenants" ("**Association Agreement**") executed on February 4th, 2024, and in the "*Private Instrument of Protocol and Justification of the Merger of Grupo de Moda Soma S.A. by Arezzo Indústria e Comércio S.A.*" executed by the management of the Companies on May 18, 2024 ("**Protocol and Justification**").

With the fulfillment of the Suspensive Conditions, the Merger was consummated on this date, making effective the decisions related to or arising from the Merger taken under Suspensive Conditions at the general meetings of the Companies held on June 18, 2024 and at the general meeting of Arezzo&Co held on July 31st, 2024: **(a)** the increase in the capital stock of Arezzo&Co subscribed by the management of Grupo Soma on behalf and order of Grupo SOMA shareholders ("**Capital Increase**"); **(b)** the change of the corporate name of Arezzo&Co to "Azzas 2154 S.A." ("**Corporate Name Change**"); **(c)** the amendment of Arezzo&Co's bylaws; **(d)** the consolidation of Arezzo&Co's bylaws; **(e)** the determination of the number of members on Arezzo&Co's Board of Directors; **(f)** the election of the members of Arezzo&Co's Board of Directors; and **(g)** the characterization of the independent members of the Board of Directors, all in accordance with the Association Agreement and the Protocol and Justification.

2. Merger

With the completion of the Merger, Arezzo&Co will now be named Azzas 2154 and its capital stock is increased by R\$ 578,953,615.18 (five hundred seventy-eight million, nine hundred fifty-three thousand, six hundred and fifteen reais and eighteen cents), through the issuance of 95,500,607 (ninety-five million, five hundred thousand, six hundred and seven) new common shares, nominative, book-entry and without par value, subscribed by the management of Grupo SOMA on behalf and order of their shareholders, in proportion to their respective stakes in Grupo SOMA. The remaining balance of Grupo SOMA's net assets, in the total amount of R\$ 5,210,582,536.62 (five billion, two hundred and ten million, five hundred and eighty-two thousand, five hundred and thirty-six reais and sixty-two cents), was allocated to the capital reserve account of Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co).

As disclosed in the Material Fact of the Companies on July 5th, 2024, an adjustment of the originally negotiated replacement ratio was approved, under Clause 5.4 of the Protocol and Justification, which was revised to 0.121695988348 new shares issued by Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co) for every 1 (one) share issued by Grupo SOMA.

With the completion of the Merger, the capital stock of Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co) became R\$ 2,317,182,381.79 (two billion, three hundred and seventeen million, one hundred and eighty-two thousand, three hundred and eighty-one reais and seventy-nine cents), divided into 206,489,813 (two hundred and six million, four hundred and eighty-nine thousand, eight hundred and thirteen) common shares, nominative, book-entry and without par value.

As a result of the Merger, Grupo SOMA was extinguished and succeeded, without interruption, by Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co), universally, in all its rights and obligations. Shareholders who held shares of Grupo SOMA at the close of trading on this date have now become shareholders of Azzas 215. (the new name of Arezzo&Co).

3. Start of Trading of Azza3

The common shares issued by Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co) will be traded on the Novo Mercado of B3 under the ticker "**AZZA3**" and under the trading name "**AZZAS 2154**", starting from August 1st, 2024.

The relevant documents related to the Merger and acts mentioned herein are available on websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (<http://www.b3.com.br>), Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co) (<https://ri.arezzoco.com.br/>) and Grupo SOMA (<https://www.somagrupo.com.br/investidores/>).

4. Timeline

Below is the timeline of the main upcoming events related to the Merger:

Date	Event
07/31/2024	Closing Date
07/31/2024	Last trading day of Grupo SOMA shares
08/01/2024	Start of trading of Azzas 2154 shares (the new name of Arezzo&Co) under the ticker AZZA3 and under the trading name "AZZAS 2154."
08/05/2024	Credit of AZZA3 shares to Grupo SOMA shareholders due to the Merger

5. Shareholder Agreements

In the context of the transaction, on this date, the “Azzas 2154 S.A. Shareholders Agreement” (“**Reference Shareholders Agreement**”) was executed between Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos, Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman and Augusto de Lima Birman. The Reference Shareholders Agreement regulates, among other matters, the voting rights of the parties, rules related to the transfer of shares and rules related to the governance and management of Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co).

Also on this date, with the implementation of the Merger and execution of the Reference Shareholders Agreement, the following agreements came into effect: **(i)** the “1st Amendment to the Shareholders Agreement of Arezzo Indústria e Comércio S.A.”, executed between Alexandre Café Birman, Patricia Café Birman, Allan de Lima Birman, André de Lima Birman and Augusto de Lima Birman, through which the “Shareholders Agreement of Arezzo Indústria e Comércio S.A.” dated May 5th, 2023, was amended, regulating, among other matters, the exercise of voting rights and rules for transferring shares of the parties (“**Birman Block Shareholders Agreement**”); **(ii)** the “Shareholders Agreement of Azzas 2154 S.A. (New Name of Arezzo Indústria e Comércio S.A. and Successor by the Merger of Grupo de Moda Soma S.A.), Entered into under Suspensive Condition”, executed between Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves, Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros, Marcello Ribeiro Bastos and the other signatories of the Shareholders Agreement of Grupo Soma, executed on July 7th, 2020, as amended, regulating, among other matters, the exercise of voting rights and rules of transfer of shares of the parties (“**SOMA Block Shareholders Agreement**”); and **(iii)** the “Voting Agreement under Suspensive Condition of Arezzo Indústria e Comércio S.A.”, signed and executed between Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Claudia Jatahy Gonçalves,

Gisella Jatahy Gonçalves, Kátia Ferreira de Barros and Marcello Ribeiro Bastos, regulating the exercise of the right to vote of the parties (“**Reference Shareholders Agreement of Grupo Soma**”).

The Reference Shareholders Agreement, the Birman Block Shareholders Agreement, the SOMA Block Shareholders Agreement and Reference Shareholders Agreement of Grupo Soma were executed and filed at the headquarters of Azzas 2154 (the new name of Arezzo&Co) in accordance with Article 118 of the Brazilian Corporate Law, and their copies can be consulted on the websites of Azzas 2154 (Arezzo&Co's new name) (<https://ri.arezco.com.br/>), CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/) on the world wide web.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, July 31st, 2024.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Corporate Vice-President, Chief Financial
and
Investor Relations Officer

GABRIEL SILVA LOBO LEITE

Investor Relations Officer and Chief
Financial Officer